



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMUS/GAS

Responsável: Luciana Correa Miranda Malini

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames com finalidade diagnóstica (ressonância magnética, tomografia computadorizada e densitometria óssea), incluindo realização e entrega de laudos aos usuários, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde-SUS, visando atender aos usuários do SUS no âmbito do Município de Vitória.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação consta no Plano Anual de Contratação vigente do Município de Vitória (Portaria SEGES nº 227/2024, de 27/12/2024), sob Código nº **PCW00974.2025-26**.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Vitória é responsável pela Atenção Básica Ampliada à Saúde e, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem ampliando gradualmente os Serviços Especializados de Média Complexidade Ambulatorial através do Pacto de Gestão, visando à integralidade da atenção à saúde de seus cidadãos. Nesse sentido, tem envidado todos os esforços e praticado todos os atos na busca pela manutenção e ampliação dos serviços necessários à resolução dos problemas de saúde de sua população. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde não possui a estrutura necessária, incluindo profissionais e equipamentos específicos para a realização de todos os exames supramencionados, e que a oferta disponibilizada pelo Estado por meio da Programação Pactuada Integrada (PPI), da Secretaria Estadual de Saúde (SESA) não atende a demanda encaminhada pelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de saúde

Unidades de Saúde, gerando uma demanda reprimida e a consequente insatisfação dos usuários que aguardam agendamento;

Considerando a necessidade do município no que diz respeito aos exames que são objeto do presente estudo, tendo em vista a crescente fila e espera dos cidadãos de Vitória, o objetivo é garantir assistência integral aos usuários do SUS do referido município, de modo a garantir oferta dos exames especializados propostos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser prestados em observância às Leis 8.080/90 e 14.133/2021, Resolução RDC 611/2022 suas atualizações ou outro instrumento legal que venha substituí-la, bem como as demais normas aplicáveis à espécie.

O credenciado deverá dispor dos equipamentos necessários à realização dos exames listados no anexo deste Estudo. Os referidos equipamentos deverão estar em conformidade com os padrões técnicos de instalação, uso e desempenho, além de previsão para serviços de manutenção.

As instalações das clínicas deverão estar de acordo com as normas de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais em saúde para funcionamento dos serviços a serem contratados. Deverão seguir requisitos sanitários, para a organização e funcionamento dos serviços, bem como garantia de segurança em relação ao controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnóstica.

Lote	Descrição Detalhada do Objeto
01	PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, Tipo: Diagnóstico por Tomografia Computadorizada .



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de saúde

Lote	Descrição Detalhada do Objeto
02	PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, Tipo: Diagnóstico por Ressonância Magnética .

Lote	Descrição Detalhada do Objeto
03	PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, Tipo: Diagnóstico por Radiologia - Densitometria óssea duo energética de coluna (vértebras lombares e/ou fêmur).

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Lote	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Procedimento com finalidade diagnóstica, Tipo: Diagnóstico por Ressonância Magnética . Cód. PMV: 7.39.50.0060-0	Exame	5.346

Lote	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
02	Procedimento com finalidade diagnóstica, Tipo: Diagnóstico por Tomografia Computadorizada . Cód. PMV: 7.39.50.0061-8	Exame	4.017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de saúde

Lote	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
03	Procedimento com finalidade diagnóstica, Tipo: Diagnóstico por Radiologia - [Densitometria óssea duo energética de coluna (vértebras lombares e/ou fêmur)] Cód. PMV: 7.39.50.0062-6	Exame	2.637

O quantitativo definido teve como parâmetro a série histórica do Município com dados que considera a fila de espera, a estimativa de novas solicitações anuais, e um acréscimo de 20% do total mensurado, considerando a previsão de início de oferta de consultas de neurologia pelo Município, o que poderá resultar no aumento da demanda por exames especializados.

Tais dados são fundamentais para que seja mensurada a demanda do município. Contudo, entende-se que alguns exames que não possuem solicitações atualmente podem ser solicitados a partir do início da oferta dos procedimentos diagnósticos ora contratados. Portanto, a aquisição proposta prevê uma cota financeira, calculada com base na demanda existente e futura, uma vez que além de novas solicitações que podem surgir por parte da rede de saúde atual, prevemos aumento da demanda a partir da oferta municipal, bem como solicitações feitas por serviços especializados que estão sendo contratados pelo município.

A oferta do Estado não foi calculada uma vez que não temos governança do quantitativo ofertado e que após a contratação de serviços a Secretaria de Estado pode reduzir ainda mais os agendamentos.

Segue abaixo a Memória de Cálculo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de saúde

Procedimento	Fila de espera	Número de solicitações em 2024	Oferta Estado	Necessidade do município + 20%
Ressonância	376	4.079	2.965	$4.455 + 891 = 5.346$
Tomografia	12	3.336	2.027	$3.348 + 669 = 4.017$
Densitometria	23	2.175	1.688	$2.198 + 439 = 2.637$

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O preço de cada item já está previamente determinado no **Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SIGTAP)**, que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://sigtap.datasus.gov.br>.

EXAMES	VALOR TABELA SUS
Ressonância magnética	R\$ 268,75
Tomografia computadorizada	*R\$ 138,63
Densitometria óssea	R\$ 55,10

*Para o lote de tomografia que possui valores distintos a depender da parte do corpo a ser examinada, utilizamos como base, para o cálculo estimado, o maior valor da tomografia na tabela SUS (R\$138,63) que representa também os maiores quantitativos de encaminhamentos no Município (tomografia de abdome, tomografia de pelve).

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Identificamos que a solução mais adequada para atender a presente demanda é a contratação por **Credenciamento**, visto que não será necessário fazer grandes investimentos iniciais e os gastos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de saúde

com manutenções (que exigem alto grau de conhecimento técnico do equipamento) ficam sob a responsabilidade da Contratada.

Também é importante levar em consideração a obsolescência dos equipamentos frente aos avanços tecnológicos, uma vez que a administração não consegue renovar seu maquinário constantemente.

Considerando ainda o volume elevado de atendimentos a serem realizados, o credenciamento permite a contratação de mais de uma empresa, ampliando assim as possibilidades de prestação do serviço. Além de definir previamente os valores a serem credenciados, proporcionando segurança econômica e jurídica ao gestor público.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação total está estimada em R\$ 2.138.912,91 (Dois milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e doze reais e noventa e um centavos).

O serviço a ser contratado em decorrência do **Credenciamento** será remunerado de acordo com os preços vigentes à época da assinatura do Contrato, constante no **Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais - SIGTAP/SUS.**

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será dividida em LOTES com base nos subgrupos de procedimentos, conforme descrição proposta.

O agrupamento dos exames fez-se necessário haja vista que existem demandas de procedimentos com mais de uma segmentação, e caso a organização do serviço não ocorra em bloco que contemple o grupo de exames, como descrito nos lotes, pode resultar em dificuldade de acesso e de acompanhamento clínico do usuário, visto que uma demanda de exame pode contemplar mais de um segmento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de saúde

Portanto, compreendeu-se necessário a contratação por meio de **LOTES DISTINTOS**.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 17 de março de 2025.

Liana Antonucci Reis
Responsável pela elaboração

Luciana Correa Miranda Malini
Gerência de Atenção à Saúde

O documento foi adicionado eletronicamente por LIANA ANTONUCCI REIS, CPF: ***.49.906-** em 18/03/2025 12:02:31. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo: C88629FD-0E49-40B6-82FD-A5493F63A276

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LIANA ANTONUCCI REIS:05404990643 - Assinado Digitalmente em: 18/03/2025 12:13:12

LUCIANA CORREA MIRANDA MALINI:00961839775 - Assinado Digitalmente em: 18/03/2025 14:57:59

PATRICIA ROCHA VEDOVA PIROLA:10202465705 - Assinado Digitalmente em: 20/03/2025 11:52:35